



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1611 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 008/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 036/2010 e alteração dada pela Lei 037/2016:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

A – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Claudineia de Fátima Izac Coutinho
Suplente: Juliana Barbara da Silva

B – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Helen Cristina dos Santos
Suplente: Daiane Naim Gonçalves

C – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Solaine Aparecida Palmonari
Suplente: Zenilde de Fátima Anhaia Leite

D – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

Titular: Janáique Laudelino Claro
Suplente: Valdete do Carmo Laudelino Kososki

II – Representantes Não Governamentais

A – Representante de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso

Titular: Duzolina Romanin Martins
Suplente: Terezinha Maria Vilasboa

B – Representante do Credo Religioso

Titular: Clara Maia Isac Canute
Suplente: Willian Fernando Canute

C – Representantes de Entidades de Atendimento ao Idoso (Lar São Vicente de Paulo)

Titular: Joana Mariza da Silva Carneiro
Suplente: Roseli Aparecida Coutinho e Silva

Titular: Leoni Aparecida de Sene Coutinho
Suplente: Cleide Francisco Ribeiro

Secretária Executiva do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa:

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 061/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Angela Mayara Alves de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21017, com base no artigo 120, da lei municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 04 de fevereiro de 2021 a 04 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal, Senhor JOSE DE JESUZ IZAC, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tendo como objeto a locação de um imóvel (barracão) para a fim de acomodar os veículos automotores do departamento de saúde de Santana do Itararé/PR, Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor do Sr. Jose Liceu de Sene e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1611 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 001/2021. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADO: Sr. JOSÉ LICEU DE SENE OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (BARRACÃO) PARA A FIM DE ACOMODAR OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2021.

Data da Vigência do Contrato: 02/02/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2020. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2020, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO E MEIO-FIO PARA PAVIMENTAÇÃO, REFERENTE À CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL - PBM - PAGAMENTO DE BÔNUS ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO. REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 93.476,40 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 05/02/2021.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 07/05/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR e a empresa Omar Manoel Roberto e Cia LTDA.

Pelo presente termo, de um lado como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.780.211.0001-19, representada por seu Presidente Anderson Eduardo Isac, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 12.709.225-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 090.426.149-27, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.688.077/0001-10, com sede à Rua Praça Frei Mathias de Gênova, nº. 01, 1º andar, centro, na cidade de Santana do Itararé Estado do Paraná, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do RG nº. 3.684.268-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 514.105.249-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o valor e o prazo de vigência do contrato de fornecimento de software para gerenciamento dos documentos oficiais e produção, publicação e hospedagem do site da câmara municipal sob o nº. 003/2017, oriundo do processo administrativo nº. 003/2017, firmado em 04 de Fevereiro de 2017**, para fazer constar as seguintes alterações de acordo com a proposta que o vinculam, respeitando o disposto no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei. 8.666/93:

Cláusula Terceira – DO VALOR DO CONTRATO

O valor reajustado de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) mensais, totalizando o contrato em **R\$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais), por um prazo de **58 (cinquenta e oito) meses**.

Cláusula Quarta – DA ENTREGA DO PRAZO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de vigência do presente contrato será **até 31/12/2021**.

- As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando a cumpri-lo mutuamente.

Santana do Itararé – PR, 29 de Janeiro de 2021.

ANDERSON EDUARDO ISAC
CONTRATANTE – CAM

OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé – Pr. Visando à contratação de empresa de prestação de serviços para limpeza interna e externa, visando à limpeza dos departamentos de Recepção, Administração, Jurídico, Contabilidade, sala da Presidência, Plenário, cozinha e banheiros, como também parte externa do Prédio como calçada, vidros, almoxarifado, garagens entre outros conforme necessidades, para o período fevereiro/2021 a dezembro/2022 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no anexo I do certame, conforme Dotação Orçamentária descrita no processo licitatório, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), visando em suprir as necessidades do Legislativo,

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1611 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 3

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978 - ME, inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede a Rua Artur Messias de Souza, n. 86, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza interna e externa do prédio do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro/2021 à Dezembro/2022.

VALOR: R\$ 14.904,00(quatorze mil novecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, durante o período de fevereiro/2021 à fevereiro/2025, visto que a empresa já vem fornecendo e tem preço até considerável com de mercado, face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2021.

**Anderson Eduardo Izac
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ n. 03.474.275/0001-55, com sede a Avenida Padre Antonio Otero Soares nº. 353, centro, Santana do Itararé – PR.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lavagens ao veículo da Câmara Municipal, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até à fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 47.304,00(quarenta e sete mil trezentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

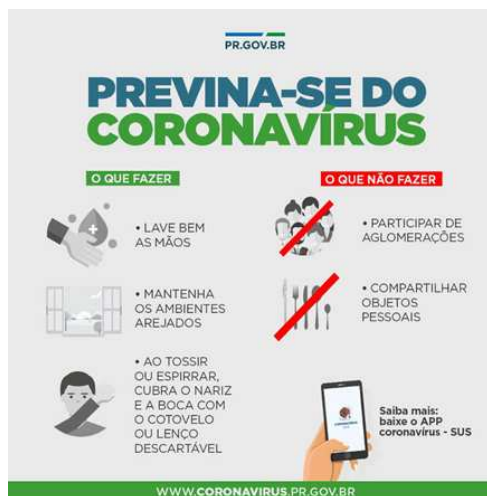
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Encontra – se aberto na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática integrados para a Gestão Pública, com auxílio, acompanhamento e manutenção pelo período de 48 meses, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, VIII, 'B', da Lei Federal 8.666/93, conforme especificação detalhada no Anexo I deste Edital, termo de referência e seus anexos. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia **22/02/2021 (segunda – feira), até as 09:00horas**, e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", na mesma data, **pontualmente às 10:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site <http://www.camarasantana.pr.gov.br>, e-mail: contato@camarasantana.pr.gov.br, e na secretaria da Câmara, de segunda à sexta-feira em horário comercial, Telefone: (43) 3526.1302.

Santana do Itararé em, 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência,

**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**



1611do-05fevereiro2021.pdf

Código do documento 93b366f1-0185-4751-8bea-26403bef8041



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

05 Feb 2021, 20:51:37

Documento número 93b366f1-0185-4751-8bea-26403bef8041 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-05T20:51:37-03:00

05 Feb 2021, 20:52:13

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-05T20:52:13-03:00

05 Feb 2021, 20:52:21

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 31166) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-02-05T20:52:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1e6f80399f1b8f47cc4cc5a673332ea13fb76cfeadb0d9c2d1bef1da67e7d6eb
(SHA512):c710c3577022c80d282744fbb7b7d046f3ec9c4bd64dd7f58756ef7a455e3c7bfeb26cf5b30b9e01a82e97c66639a95a502f604f76d9c36ed73bdcb8db0a7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign